

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1652/2026 **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2026**

O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretária Municipal de Saúde, Senhora Vanessa Rosa Prado, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 71, inciso II da Lei 14.133/2021, torna público para conhecimento dos interessados a **REVOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2026**, que tem por objeto:

“Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de reagentes destinados ao abastecimento do Laboratório Municipal de Análises Clínicas – Nedileide Barreto do Nascimento, pelo período estimado de 12 (doze) meses, incluindo a disponibilização, em regime de comodato, dos equipamentos/analísadores necessários à execução dos exames, bem como instalação, manutenção preventiva e corretiva, assistência técnica e fornecimento de todos os insumos e acessórios indispensáveis ao pleno funcionamento, visando garantir a continuidade, eficiência e qualidade dos exames laboratoriais realizados em atendimento à rede municipal de saúde”.

A decisão de revogação decorre de razões de interesse público devidamente justificadas em manifestação técnica da Secretaria Municipal de Saúde, que identificou a necessidade de revisão do modelo de contratação e das especificações técnicas constantes do Termo de Referência, visando assegurar maior eficiência operacional, melhor adequação às necessidades atuais do laboratório municipal e a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

Dentre os aspectos a serem reavaliados destacam-se:

A viabilidade de adoção de solução integrada para fornecimento de equipamentos e reagentes laboratoriais;

A definição de critérios objetivos relacionados à assistência técnica, manutenção corretiva e prazos máximos de atendimento;

A revisão das especificações técnicas mínimas dos equipamentos, compatibilizando-as com a demanda operacional atual do laboratório;

A reavaliação da solução destinada à urinálise, considerando alternativas tecnológicas que proporcionem maior eficiência operacional.

A presente revogação encontra amparo no interesse público e na necessidade de aperfeiçoamento dos documentos que instruem a contratação, garantindo maior segurança, eficiência e economicidade ao futuro procedimento licitatório.

Sidrolândia/MS, 08 de junho de 2026.

VANESSA ROSA PRADO
Secretária Municipal de Saúde